

Via do Cliente
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO DE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE		
CNPJ/MF: 08.025.934/0001-90	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: CREA/RN	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1840 – LAGOA NOVA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59056-000
Telefone: (84) 4006-7219	FAX:	
Endereço Eletrônico: crearn@crea-rn.org.br		
Nome do Responsável: MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 163.332 – SSP/RN	CPF: 106.249.104-15

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO GRANDE DO NORTE	CNPJ/MF: 34.028.316/0025-80	
Endereço: AV. ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GOIS, 221 RIBEIRA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59010-900
Telefone: NATAL	FAX: (84) 3220-2426	
Endereço Eletrônico: geven-rn@correios.com.br		
Diretor Regional: FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS		
RG: 288.102 – IMLEC/RN	CPF: 188.455.684-15	
Gerente Comercial/de Vendas MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA		
RG: 147.075-SSP/RN	CPF: 778.986.804-72	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x CREA/RN - Nº 9912309174/2012 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE VENDAS - Av. Engº Hildebrando de Góis, 221 – Ribeira – 59010-900 – NATAL/RN
Telefones: 84 3220 2424 / 2524 / 2533 – Fax.: 84 3220 2426 - e-mail: geven-m@correios.com.br



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/10/2016 até 01/10/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.035 – Serviço de Correspondência Institucional.

Empenho nº 519, de 22/09/2016, no valor de R\$ **R\$ 28.249,98** (vinte e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito reais);

A Nota de Empenho para o período de 01.01 a 01.10.2017 será emitida no primeiro dia útil de 2017, no valor de **R\$ 84.750,02** (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e dois centavos);

Totalizando **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x CREA/RN - Nº 9912309174/2012 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

GERÊNCIA DE VENDAS - Av. Engº Hildebrando de Góis, 221 – Ribeira – 59010-900 – NATAL/RN
Telefones: 84 3220 2424 / 2524 / 2533 – Fax.: 84 3220 2426 - e-mail: geven-m@correios.com.br

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 1º de outubro de 2016.

Pela **CONTRATANTE**:

Pela **ECT**:


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE


FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS
DIRETOR REGIONAL – ECT/DR/RN


MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA
GERENTE DE VENDAS – ECT/DR/RN

TESTEMUNHAS:


NOME: LAURICEYA EUCLISMAR DA NOBREGA
CPF: 034.468.394-02


NOME: RÉGIA LUCIA MARINHO DE OLIVEIRA
CPF: 444.356.304-00



4º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x CREA/RN - Nº 9912309174/2012 - OP

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE VENDAS - Av. Engº Hildebrando de Góis, 221 – Ribeira – 59010-900 – NATAL/RN
Telefones: 84 3220 2424 / 2524 / 2533 – Fax.: 84 3220 2426 - e-mail: geven-m@correios.com.br